



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre as gravações telefônicas apresentadas por associações, sindicatos ou entidades representativas que comprovem autorização para descontos associativos em benefícios previdenciários.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius Marques de Carvalho, informações sobre as gravações telefônicas apresentadas por associações, sindicatos ou entidades representativas que comprovem autorização para descontos associativos em benefícios previdenciários.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento perante esta CPMI, a Defensora Pública Federal Patrícia Bettin Chaves relatou que muitos descontos em benefícios previdenciários foram justificados mediante ligações de *telemarketing* gravadas, apresentadas como se fossem prova de autorização dos segurados. Entretanto, verificou-se que, em

diversos casos, essas gravações não correspondiam à realidade da manifestação de vontade do aposentado ou pensionista, sendo utilizadas como fachada para legitimar descontos fraudulentos.

A situação é ainda mais grave porque há indícios de que termos apresentados possuíam assinaturas falsas, além de gravações adulteradas ou até mesmo geradas com o uso de inteligência artificial. Esse quadro demonstra um verdadeiro *modus operandi* de fraude organizada, onde empresas de *call center* e entidades conveniadas manipularam documentos e áudios para burlar a exigência legal de autorização expressa prevista nas normas do INSS.

Assim, torna-se imprescindível que esta CPMI tenha acesso a todas as gravações apresentadas como “autorização” para descontos, não apenas para verificar a autenticidade das vozes e do contexto das ligações, mas também para confrontar os áudios com os relatos de segurados que negam ter autorizado qualquer desconto. A análise permitirá, ainda, avaliar indícios de uso de tecnologia fraudulenta, como montagens, cortes e adulterações digitais, além de identificar responsabilidades diretas de entidades, empresas terceirizadas de *telemarketing* e servidores públicos que aceitaram tais provas como válidas.

A disponibilização das gravações permitirá que esta Comissão solicite perícias técnicas independentes, garantindo transparência e o devido esclarecimento de fatos que lesaram milhões de aposentados e pensionistas em todo o país.

Diante disso, peço apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Senador Marcos Rogério (PL - RO)